



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 5ª VARA DE SUCESSÕES  
DA COMARCA DE FORTALEZA/CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 17/2014, publicada no Diário da Justiça de 28.2.2014, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA**, realizada pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Os trabalhos foram iniciados em 29.5.2014, onde presentes se achavam o Desembargador Corregedor-Geral de Justiça; os Juízes Corregedores Auxiliares designados; a Juíza de Direito Jovina D'Ávila Bordoni, em respondência, e demais servidores lotados na Unidade.

## **ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

A 5ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza/CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se encontra situado na Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

## **METODOLOGIA**

Ao iniciar as atividades, o Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da Unidade priorizou aspectos gerenciais, especialmente os relativos à produtividade do Juízo, examinados a partir dos dados consolidados no Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC) e no SAJ/EST.

Ainda assim, foi examinado, por amostragem, percentual de ações judiciais em curso, tanto em meio físico como eletrônico (SAJ/PG), notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; feitos impulsionados durante os plantões judiciários; processos inerentes às Metas 2 de 2009 e de 2010, do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos há mais de cem dias.

## **JUÍZA EM ATUAÇÃO NO MÓDULO**

Os serviços judiciários eram desempenhados, ao tempo da inspeção, pela Dra. Jovina D'Ávila Bordoni, Juíza Auxiliar, em responsabilidade pelo Juízo desde 5.3.14. Consignou-se

que a Unidade registrava vacância desde 11.5.2012.

A Judicante tomou posse na Magistratura estadual em 25.6.1999, no cargo de Juíza Substituta Titular da Comarca de Alto Santo. Foi promovida para a Comarca de Santana do Cariri em 9.12.2002. Permutou, em 17.3.2004, para a Comarca de Iracema. Foi promovida para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati, em 22.2.2008, e para Auxiliar da Comarca de Fortaleza, em 19.9.2011, permanecendo nessa situação até a presente data.

## **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

A Dra. Jovina D'Ávila Bordoni, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, **incluindo suas respondências e auxílios**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 5/2012 A 4/2014 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>972</b>	<b>258</b>	<b>1.044</b>	<b>196</b>	<b>1.365</b>

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, a Juíza apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 5/2012 A 4/2014 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>40,5</b>	<b>10,75</b>	<b>43,5</b>	<b>8,16</b>	<b>56,87</b>

À frente da Unidade inspecionada, a Judicante obteve a seguinte estatística processual:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA 5ª VARA DE SUCESSÕES, DE 3/2014 A 4/2014 (2 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>11</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>124</b>

Junto à 5ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, a Dra. Jovina D'Ávila Bordonni apresentou a seguinte média processual:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 5ª VARA DE SUCESSÕES, DE 3/2014 A 4/2014 (2 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>5,5</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>62</b>

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI preenchido pela Unidade, a 5ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza tem como representante do Ministério Público a Dra. Janemary Benevides Pontes.

### **DEFENSORIA PÚBLICA**

Atua como Defensor Público titular da 5ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza o Dr. Carlos George Marques Rodrigues.

### **SECRETARIA DA VARA**

A Unidade é administrada pelo Diretor de Secretaria Luiz Gonzaga de Sousa Filho, à frente do cargo desde 28.9.1999, dispondo, também, de 4 (quatro) servidores do quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O Módulo é constituído, ainda, por uma estagiária, conforme discriminado abaixo:

Luiz Gonzaga de Sousa Filho	Diretora de Secretaria
Ângela de Aguiar Moreira de Oliveira	Servidora do TJCE
Francisco Antônio Gomes	Servidor do TJCE
Francisco Jânio Carneiro de Souza	Servidor do TJCE
Maria das Graças Sales Albuquerque	Servidora do TJCE
Tathiane Souza e Silva	Estagiária

## EXAME PROCESSUAL

Conforme relatório gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, no mês de abril de 2014, tramitavam na 5ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, 2.205 (dois mil, duzentos e cinco) processos.

Os dados constantes do SGEC, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 2.200 (dois mil e duzentos) processos, no mês de abril de 2014, **recomendando-se, na ocasião, à Secretaria, que atuasse para extirpar as incoincidências, mantendo vigilância permanente para que houvesse compatibilidade dos valores indicados nos dois sistemas (SAJ e SGEC), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.**

Toante à abordagem feita pela Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar o seguinte:

**a)** Dos processos em curso na Secretaria, em abril/2014, 162 (cento e sessenta e dois) estavam sem movimentação há mais de 365 dias, enquanto 339 (trezentos e trinta e nove) registravam tramitação estagnada há mais de 180 dias;

**b)** No período de janeiro de 2013 a abril de 2014, o relatório gerencial do SAJ/EST apontou a entrada de 636 (seiscentos e trinta e seis) feitos, perfazendo uma média mensal aproximada de 40 (quarenta) casos novos; no mesmo período, o documento registrou 162 (cento e sessenta e duas) sentenças proferidas, atingindo a média mensal de 10 (dez) por mês, a revelar que o reduzido número julgamentos vinha impossibilitando que o Módulo alcançasse a Meta 1/CNJ (de 2013 e 2014), no sentido de julgar feitos em número maior que o de distribuídos;

**c)** O relatório gerencial apontou, ainda, tomando por base os fluxos de trabalho do SAJ, a existência, em abril de 2014, de 68 (sessenta e oito) feitos conclusos para despacho, dos quais 48 (quarenta e oito) há mais de 100 dias; o mesmo relatório apontou a existência de apenas 1 (um) processo concluso para decisão e 4 (quatro) conclusos para sentença, situação que merece atenção da Secretaria, uma vez que, em primeiro exame, tal situação não é compatível com a magnitude do acervo processual;

**d)** Registrou-se que, em 29 de maio de 2014, havia 34 (trinta e quatro) processos no fluxo de conclusos para ato inicial, sendo que o mais antigo aguardava impulso desde 15.4.2014, sendo situação para a qual o Juízo deve estar atento, especialmente na hipótese de demandas que envolvam pedidos de tutela de urgência;

**e)** Dentre os processos físicos, constatou-se que muitos registravam paralisação há dilargado prazo, citando-se, exemplificativamente, os seguintes: 394600-95.2000 (sem movimentação desde 25.11.2009); 397389-91.2000 (12.4.2010); 80617-87.2009 (23.11.2011); 37968-25.2000 (8.12.2009); e 2000.0134.8269-7 (5.3.2008); houve recomendações ao Juízo no sentido de promover o impulso oficial;

**f)** O Módulo informou contar, ao tempo da inspeção, com 116 (cento e dezesseis) processos abrangidos pela Meta 2 de 2009, recomendando-se a movimentação processual desses feitos para que alcancem sua fase final, cumprindo as propostas estabelecidas pelo CNJ;

**g)** No período de janeiro de 2013 a abril de 2014, segundo dados do SAJ/EST, foram agendadas 15 (quinze) audiências, todavia nenhuma teria sido realizada. Pontuou-se que a última audiência designada pelo Juízo teria sido apazada para 8 de abril de 2014. O Juízo foi orientado no sentido de incrementar a pauta da Unidade;

**h)** O Juízo contabilizava, por ocasião da inspeção, 34 (trinta e quatro) cartas precatórias, das quais 13 (treze) haviam sido distribuídas no ano de 2013, constatando-se, portanto, longo período para o cumprimento dos atos deprecados;

**j)** Os fluxos de trabalho do SAJ apontavam, em abril de 2014, 43 (quarenta e três) processos com vista ao Ministério Público e 126 (cento e vinte e seis) à Procuradoria Fiscal, sendo 87 (oitenta e sete) deles há mais de 100 dias; a Unidade foi orientada sobre o acompanhamento dos feitos com vista à Defensoria e ao Ministério Públicos, bem assim à Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, que registrem prazos excedidos para manifestação; consignou-se, ainda, a existência de 6 (seis) processos com carga para advogados, todavia sem registro de excesso de prazo para devolução.

## **DEMAIS MATÉRIAS**

I) **Meta 3 de 2009:** A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores;

II) **Meta 8 de 2009:** A Judicante não informou se está cadastrada nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD;

III) **Meta 8 de 2010:** A Magistrada não informou haver concluído capacitação em Administração Judiciária;

IV) **Meta 2 de 2011:** O sistema de registro audiovisual não está implantado no Módulo;

V) A Unidade utiliza o **MALOTE DIGITAL**;

VI) A Secretaria **não alcançou as Metas 1 de 2012 e 2013**, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, bem como, considerados os quatro primeiros meses de 2014, **não vinha atingindo a Meta 1 de 2014**, conforme discriminado nos quadros abaixo:

<b>SECRETARIA DA 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA</b>	<b>Ano</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Arquivados</b>	<b>Arquivados %</b>	<b>T</b>	<b>R</b>	<b>A</b>	<b>Tot.Julgados</b>	<b>Julgados %</b>
SECRETARIA DA 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA	2012	537	498	92.74	71	153	0	224	41.71
		<b>537</b>	<b>498</b>	<b>92.74</b>	<b>71</b>	<b>153</b>	<b>0</b>	<b>224</b>	<b>41.71</b>

<b>SECRETARIA DA 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA</b>	<b>Ano</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Arquivados</b>	<b>Arquivados %</b>	<b>T</b>	<b>R</b>	<b>A</b>	<b>Tot.Julgados</b>	<b>Julgados %</b>
SECRETARIA DA 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA	2013	493	586	118.86	0	292	0	292	59.23
		<b>493</b>	<b>586</b>	<b>118.86</b>	<b>0</b>	<b>292</b>	<b>0</b>	<b>292</b>	<b>59.23</b>

<b>SECRETARIA DA 5ª VARA DE</b>	<b>Ano</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Arquivados</b>	<b>Arquivados %</b>	<b>T</b>	<b>R</b>	<b>A</b>	<b>Tot.Julgados</b>	<b>Julgados %</b>
---------------------------------	------------	---------------------	-------------------	---------------------	----------	----------	----------	---------------------	-------------------

<b>SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA</b>									
SECRETARIA DA 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA	2014	425	85	20	0	56	0	56	13.18
		<b>425</b>	<b>85</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>56</b>	<b>0</b>	<b>56</b>	<b>13.18</b>

## **RECOMENDAÇÕES**

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso deverão ser adequadamente identificadas e tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

2) Deverá haver empenho quanto ao monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2014, com destaque para as Metas 1 (“julgar quantidade maior de processos de conhecimento que o de feitos distribuídos no ano corrente”) e 2 (“julgar 80% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2010”), esta a abranger, de modo especial, as causas submetidas à Meta 2 de 2009;

3) Identificar e priorizar o andamento de processos submetidos à Meta 2 de 2010, cuja existência não foi informada no FICOVI;

4) Acompanhar os processos com vista/carga, que registrem prazos excedidos para manifestação, solicitando devolução dos autos, quando for o caso;

5) Aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Comum Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

## **CONCLUSÃO**

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, observou-se que parte das ações apresentou paralisação. No entanto, pontua-se



que a Secretaria possui reduzido número de servidores do quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, insuficiente para atender à demanda, situação verificada na maior parte das unidades inspecionadas por esta Corregedoria-Geral da Justiça.

Destacou-se, ainda, em face da relevância, o alongado prazo de vacância do Juízo, uma vez que, desde o acesso ao TJCE do último Juiz Titular, o hoje Desembargador Francisco Gomes de Moura, em maio de 2012, o Juízo contabiliza mais de 2 (dois) anos sem a investidura de novel efetivo, importando em constante rodízio de Judicantes em respondência, ocasionando comprometimento da produtividade, situação que ainda se protraí até o momento da elaboração do presente relatório e já de amplo conhecimento da Presidência do Tribunal de Justiça.

Nessa linha, tendo presente que em 2012 e 2013, o percentual alcançado da Meta 1 do CNJ foi de 41,71% e 59,23%, respectivamente, e que, quando tomados os quatro primeiros meses de 2014, essa situação vem se agravando (13,18%), o Módulo deverá se empenhar para atingir referida proposta (“julgar quantidade maior de processos de conhecimento que o de feitos distribuídos no ano corrente”), pois a diminuta quantidade de julgamentos em relação ao número de ações novas gera a elevação da taxa de congestionamento e, conseqüentemente, o aumento do remanescente processual.

Os esforços da Magistrada à frente da Secretaria ao tempo da inspeção, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais, razoavelmente. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas, outrossim, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas, bem como com a investidura de novo Juiz Titular.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 3 de novembro de 2014.

**Desembargador FRANCISCO SALES NETO**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

**JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**

**JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**

**MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**